

50/2000

**Prefeitura Municipal
de Saquarema**

Gabinete do Prefeito

Lei no. 203/96 de 21 de março de 1996.

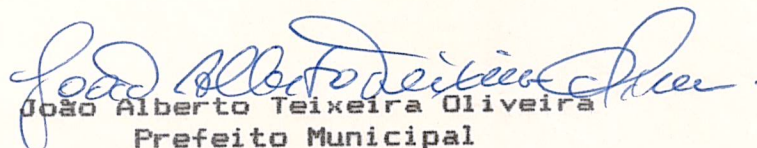
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NO
LOTEAMENTO VEREDA BRISAMAR, EM BONSU-
CESSO, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Saquarema, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica denominado Praça Josefina Mar-
quiório Calvi a Praça situada no Loteamento Vereda Brisamar,
em Bonsucesso, 2o. Distrito de Saquarema, com área de
2.264,00 m², que confronta-se com as Ruas " C ", " E ", " G "
e " H ".

Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de março de 1996.


João Alberto Teixeira Oliveira
Prefeito Municipal